



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MEC - SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

**Edital Retificador nº 02 ao Edital nº 040/2019- RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicada no DOU de 12/04/2017, e considerando o Edital nº 040/2019-RTR-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT

**RESOLVE:**

I - Retificar a alínea “b”, do subitem 9.8 do Edital nº 040/2019-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT, conforme segue:

**Onde se lê:**

**b) Histórico escolar e certificado de conclusão dos estudos de nível médio, ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;**

**Leia-se:**

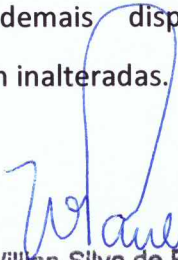
**b) Histórico escolar e diploma de conclusão dos estudos de nível superior (graduação), ou documento equivalente, com a equivalência de estudos aprovada pelo órgão competente no Brasil; e/ou apresentação de protocolo de solicitação junto ao órgão competente de equivalência, ambos com data anterior à matrícula;**

II – Incluir o item 9.8.1, conforme segue:

**9.8.1** Os portadores de título de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento desse, nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394/1996.

III – As demais disposições do Edital nº 040/2019-DPI/RTR-PROEN/RTR/IFMT permanecem inalteradas.

Cuiabá, 23 de abril de 2019.

  
**Willian Silva de Paula**  
Reitor do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 11/04/2017